

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

DESPACHO

Processo nº 9079614110000482.000019/2026-97

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS E PALESTRAS PARA O CRCMA

Diante do quanto exposto e fundamentado pela Gerente de Eventos no Documento de Formalização da Demanda, além do ETP, MR, TR e Edital, anexado, haja vista a necessidade de credenciamento de instrutores, por intermédio de pessoas jurídicas, para ministrar cursos e palestras aos contadores registrados no CRCMA, **determino a publicação do respectivo procedimento de credenciamento**, conforme disposição legal específica da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.878/2024.

Atenda-se.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES

Presidente do CRCMA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Farias Rodrigues, Presidente**, em 16/06/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1412998** e o código CRC **F7CFD240**.